



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0196 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer, o cumprimento da Lei nº 1645/18 neste município.

O Vereador Sargento Monteiro, abaixo assinado, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, **o cumprimento da Lei nº 1645/18**, no município de Pau dos Ferros/RN.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a adoção das providências necessárias para o efetivo cumprimento da **Lei Municipal nº 1.645/2018**, que **autoriza o Município de Pau dos Ferros/RN a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social**.

Tal medida visa à **cooperação mútua** entre os entes estadual e municipal no que diz respeito às ações voltadas para a **preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público**, em consonância com as atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, quando estes estiverem **atuando no território do Município de Pau dos Ferros**.

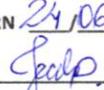
Ressalta-se que a formalização de tal convênio é fundamental para fortalecer a atuação conjunta e integrada entre as forças de segurança pública, ampliando a eficiência dos serviços prestados à população e promovendo **maior segurança, tranquilidade e bem-estar social aos cidadãos pau-ferrenses**.

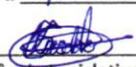
Além disso, o cumprimento da referida legislação representa o respeito ao princípio da legalidade e à soberania das decisões democraticamente aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, configurando-se como uma ação de responsabilidade administrativa e compromisso institucional com a segurança pública local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para que esta indicação seja aprovada e encaminhada à ilustre Chefe do Executivo Municipal, esperando que as providências cabíveis sejam tomadas com a brevidade que a relevância do tema exige.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 12 de junho de 2025.


Gabinete do Vereador Sargento Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA	
<u>143</u>	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN <u>24/06/2025</u>	
	
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>13 / 06 / 2025</u>	
HORA: <u>11:23</u>	
	
Gerência Legislativa	

MATÉRIA:	INDICAÇÃO		
SESSÃO:	17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
AUTOR:	SARGENTO MONTEIRO	DATA:	24/06/2025
P. DA SESSÃO:	JAIME DE CARVALHO	HORA:	13:26:19
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	10

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
JAIME DE CARVALHO	PSD	PRESENTE	
DEUSIVAN SANTOS	PSD	PRESENTE	SIM
BOLINHA AIRES	PSD	AUSENTE	
ALANY SAMUEL	UNIAO	PRESENTE	SIM
DOMICIANA LOPES	PP	PRESENTE	SIM
GALEGO DO ALHO	PSD	PRESENTE	SIM
GILSON REGO	PSDB	PRESENTE	SIM
GUGU BESSA	PSD	AUSENTE	
KARIGINA MAIA	PSD	AUSENTE	
PROFESSORA ALDACEIA	PT	PRESENTE	SIM
GORDO DO BAR	PSDB	PRESENTE	SIM
REGINALDO ALVES	PP	PRESENTE	SIM
SARGENTO MONTEIRO	UNIAO	PRESENTE	SIM

APROVADO	SIM	9
	NÃO	0
	ABS	0
TURNO:	TURNO ÚNICO	

Ementa:


PRESIDENTE DA SESSÃO

REQUER O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 1645/18 NESTE MUNICÍPIO.